

PORTARIA TRT13 CGP N.º 120, DE 03 DE MAIO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 501/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **VANESSA KASTER BERARDIN** (matrícula n.º 201.344.010), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 12, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 2 (dois) anos, no período de **06.05.2024 a 06.05.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência